



DECRETO Nº 33.487, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem Funções Gratificadas, lotados na Secretaria Municipal de Obras, de que trata a Lei Complementar nº 160, de 07 de abril de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 160, de 07 de abril de 2026, e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 25.064/2026, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para exercerem Funções Gratificadas, lotados na Secretaria Municipal de Obras, a seguir identificados:

Nome	Função Gratificada	UPFMC	Localização
Adenilson Antônio de Faria Matrícula 111792	FG-04-Supervisor Operacional	15	Superintendência de Limpeza Pública Lado Norte
Waldomiro Jordano Thomazi Matrícula 112100	FG-04-Supervisor Operacional	15	Superintendência de Limpeza Pública Lado Sul

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

